



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2009



Série

Número 174

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

Autorização da abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de Especialista de Informática Parlamentar Grau 1 Nível 2.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Nomeação, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, da Licenciada Andreia Isabel Rodrigues Florença para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a de 1 de Setembro de 2009.

Aviso

Autorização de abertura de concurso externo para preenchimento de uma vaga na categoria de Inspector, em período experimental para frequência de estágio de ingresso na carreira de Inspeção Superior do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Autorização da integração definitiva do trabalhador contratado por tempo indeterminado, VÍTOR MIGUELROCHASERRÃO, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional ficando posicionado no escalão 1, índice 332.

Aviso

Autorização da abertura de procedimento de selecção, com vista ao provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que, por despacho de 21/01/2009 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de Especialista de Informática Parlamentar Grau 1 Nível 2.
- 2 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - Ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 4 - Conteúdo funcional - As funções correspondentes ao lugar a prover incluem-se nas descritas no anexo IV a que se refere o artigo 15.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 5 - Local e condições de trabalho - O local de trabalho situa-se na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, onde funciona a Assembleia Legislativa da Madeira, e o vencimento mensal corresponde ao índice 480/1, de acordo com a constante no anexo I, ao Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 6 - Requisitos gerais e especiais de admissão - Podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 7 - Requisitos de admissão ao concurso:
 - 7.1 - Requisitos gerais:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
 - 7.2 - Requisitos especiais: Possuir licenciatura no domínio da informática;
- 8 - Métodos de Selecção - Serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Prova escrita de conhecimentos - visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício da função;
 - b) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 4 deste aviso.
- 8.1 - A prova de conhecimentos específicos assumirá a forma escrita, será pontuada de 0 a 20 valores, terá a duração de uma hora e trinta minutos, sendo a legislação à sua realização a seguinte: - Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, na redacção e sistematização dadas pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho (Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira); D.L.R. n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, pela Resolução n.º 15/2003/M, de 20 de Agosto, com a declaração de rectificação n.º 11-E/2003, de 30 de Agosto e pelo D.L.R. n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira); Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9/9; lei da Protecção de Dados - Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, na sua actual redacção; lei da Criminalidade Informática Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto; Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/97, de 5 de Maio, publicado no D.R. n.º 103 Série I-B de 05/05/97; Protecção Jurídica de Programas de Computador - Decreto-Lei n.º 334/97, de 27 de Novembro; Bibliografia e legislação aconselháveis para os temas que se enumeram: Sistemas Operativos; Funções de

- Técnico de Informática; a informática e os computadores; organização da informação; o software; a arquitectura de sistemas de informação; a segurança da informação; comunicação e redes de dados; planeamento, instalação e gestão de redes informáticas; sistemas de gestão de base de dados.
- 8.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
- 8.2 - Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de relacionamento, a motivação e o interesse profissional.
- 8.3 - Classificação - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos a seu pedido.
- 8.5 - Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 9 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Declaração sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum vitae actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios, e outras acções formativas em que hajam participado, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou, a descrição da actividade profissional e indicação da sua natureza, característica e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
 - Cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do Cartão de Contribuinte e fotografia recente;
 - Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), c), d), e) e f) do presente aviso.
- 10.1 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.
- 13 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.
- 15 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng. Carlos Amaral, Director do Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Dra. Sara Gonçalves, Técnica Superior Parlamentar de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Dra. Bárbara Sousa, Técnica Superior Parlamentar de 1.ª classe do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

Vogais suplentes:

- Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe do Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira;
- António João de Sousa Macedo Reis, Chefe do Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Madeira.

16 - Regime de estágio:

- 16.1 - O constante do artigo 5.º do DL 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o DL 427/89, de 07 de Dezembro e o DL 97/2001, de 26 de Março. O candidato admitido iniciará um estágio, com carácter probatório, de duração de seis meses, até à data do provimento na categoria de especialista de informática grau 1 nível 2, se tiver obtido classificação de estágio não inferior a Bom (14 valores).
- 16.2 - Classificação final de estágio (CFE) - Os critérios de apreciação e de ponderação do relatório de estágio, bem como o sistema da sua classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.
- 16.3 - O Júri da avaliação e classificação final do estágio é o mesmo do presente concurso.
- 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 18 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos directamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.

Assembleia Legislativa da Madeira, 9 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

De acordo com o disposto o artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal, tendente ao recrutamento e selecção do provimento do cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho (Direcção Intermédia de 2.º grau) da Secretaria

Regional dos Recursos Humanos, previsto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, cujo aviso de abertura foi publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 247 de 30 de Dezembro de 2008 e Jornal de Expansão Nacional "Notícias das Manhã" de 31 de Dezembro de 2008;

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs, fundamentadamente, que a nomeação recaísse sobre a candidata Andreia Isabel Rodrigues Florença, a qual preenche os requisitos legais exigidos, possui o perfil adequado e as competências necessárias para o exercício das atribuições e prossecução dos objectivos do cargo em apreço.

Deste modo, e ao abrigo do disposto dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 5.º e n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho nomeio, em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Licenciada Andreia Isabel Rodrigues Florença para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a de 1 de Setembro de 2009.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 1 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,
Eduardo António Brazão de Castro

Curriculum Profissional

I - Dados pessoais:

Nome: Andreia Isabel Rodrigues Florença
Data de Nascimento: 14 de Agosto de 1975
B.I.: 105 406 13

II - Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho;
- Estágio completo de advocacia (iniciado em Outubro de 2001 e terminado em Setembro de 2003).

III - Experiência Profissional:

2001 - Novembro

Estágio Profissional na categoria de Técnica Superior na área de Direito. - Inspeção Regional do Trabalho - 2003 - Janeiro

Nomeação Definitiva na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior. - Inspeção Regional do Trabalho -

Funções principais:

- Elaboração de Pareceres Jurídicos e prestação de informações na área do Direito do Trabalho e no âmbito do procedimento contra-ordenacional;
- Instrução de Processos de Contra-Ordenação Laboral; 2004 - Março

Indicada como representante da Inspeção Regional do Trabalho para a Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Emprego.

2004 - Abril a Janeiro - 2007

Atendimento ao público e colaboração na recolha semanal de reclamações laborais apresentadas no balcão da Inspeção Regional do Trabalho junto da “Loja do Cidadão”.

2004 - Julho

Desde esta data, tem sido membro efectivo de júris de concurso de pessoal.

2005 - Junho

- Orientadora directa do estágio de uma jurista.
- Estudo do novo sistema de avaliação - SIADAP - e consequente elaboração de exemplos de objectivos adequadas às funções de todas as categorias profissionais da Inspeção Regional do Trabalho.

2006 - Julho

Indicada como membro do núcleo de observação de legislação laboral, publicada no Diário da República.

2007 - Dezembro

Nomeação Definitiva na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

2008 - Junho

- Orientadora directa do estágio de duas juristas.

2008 - Setembro

Nomeação em comissão de serviço pelo período de um ano como Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho.

Funções Principais:

- Elaboração de Pareceres Jurídicos e prestação de informações na área do Direito do Trabalho e no âmbito do procedimento contra-ordenacional;

- Instrução de Processos de Contra-Ordenação Laboral;

- Coordenação de todo o trabalho jurídico que é incumbido ao GJC;

- Orientação dos juristas do GCJ.

IV - Outras Qualificações:

Curso de Língua e Cultura Alemãs, ministrado pelo Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho;

Inglês: Falado, lido e escrito fluentemente

Francês: Falado e lido fluentemente e escrito razoavelmente

Espanhol: Conhecimentos na fala e escrita

Alemão: Conhecimentos na fala e escrita

Curso de Informática, constituído pelos seguintes módulos:-Sistema operativo *Windows Me*, processador de texto *Word 2000* e Folha de cálculo *Excel 2000*, ministrado pela Serform - Serviços e Formação, Lda..

V - Cursos de Formação:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

2000

7 de Abril: Participação como assistente na Conferência “A Reforma Processual Civil: três anos depois”, realizado na Universidade do Minho.

19 de Maio: Participação como assistente nas Jornadas de Direito dos Registos”, promovida pela Associação Sindical de Conservadores dos Registos e a Escola de Direito da Universidade do Minho.

13 de Dezembro: Participação como assistente na Conferência “ O Processo Civil e Penal em Tribunal”, realizada na Universidade do Minho.

2001

26 de Abril: Participação como assistente na Conferência “ Sigilo Bancário ”, promovida e realizada pela Escola de Direito da Universidade do Minho.

12 de Dezembro: Participação como assistente na Conferência “ A Crise na Empresa e o Despedimento Colectivo”, realizada na Universidade do Minho.

2002

25 de Janeiro: Participação como assistente na Conferência “ Os prazos e o processo civil”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados.

- Auditório do Golden Gate -

15 de Fevereiro: Participação como assistente na Conferência “ Direito bancário”, promovida pelo Conselho distrital da Ordem dos Advogados. - Auditório do Golden Gate -

1 de Março: Participação como assistente na Conferência “ Medicina e Direito”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. - Auditório do Golden Gate -

15 de Março: Participação como assistente na Conferência “ Uniões de facto e Economia comum”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. - Auditório do Golden Gate -

4 de Julho: Participação como assistente na Conferência/Debate “ Arrendamento-aspectos práticos do R.A.U.”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. - Auditório do Golden Gate -

2 de Agosto: Participação como assistente na Conferência “O Ante-projecto do novo Código de Trabalho”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados. - Auditório do Golden Gate -

2003

13 e 14 de Fevereiro: Participação como assistente no VI Congresso Nacional de Direito do Trabalho. - Hotel Altis, Lisboa -

28 de Abril: Participação como assistente no Seminário “Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho” - Auditório do Museu de Electricidade - Casa da Luz -

15 de Setembro: Participação como interveniente na Conferência “Código do Trabalho”, promovida pela Direcção Regional do Trabalho. - Inatel, Santo da Serra -

18 de Novembro: Participação como assistente no Seminário “Segurança no Trabalho da Construção - Quedas em altura, soterramentos, valas e escavações”, promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos - Direcção Regional do Trabalho. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

19 de Novembro: Participação como assistente no Seminário “A Construção da Igualdade”, promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos e PRIO - Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

25 de Novembro: Participação como assistente no Seminário “Segurança no Trabalho da Construção - Máquinas de Estaleiro, Equipamentos de Trabalho, Instalações Eléctricas”, promovida pela Direcção Regional do Trabalho. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

5 de Dezembro: Participação como assistente no Seminário “A nova estratégia europeia para o emprego - transposição para a realidade nacional e regional”, promovida pelo Instituto Regional de Emprego. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

15 de Dezembro: Participação como assistente na Sessão de Esclarecimento, subordinada ao tema “Nova Legislação Laboral”, promovida pela APOTEC. - Tivoli Ocean Park Hotel -

2004

10 de Fevereiro: Participação como assistente no Colóquio “Segurança no Trabalho da Construção - Novo Quadro Legal”, promovida pela Direcção Regional Do Trabalho, com o apoio da Inspeção Geral do Trabalho. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

5 de Março : Participação como assistente na Acção sobre o Código do Trabalho, promovida pela Ordem dos Advogados e o CEJ. - Hotel Porto Mare -

15 de Março: Participação como assistente no Seminário “A defesa do consumidor no século XXI”, promovido pelo Serviço de Defesa do Consumidor. - Auditório do Museu da Electricidade - Casa da Luz -

22 a 26 de Março : Participação na formação “Relacionamento Interpessoal e Atendimento de Público”, promovida pela DRAPL.

29 de Março a 2 de Abril: Participação na formação “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, promovida pela DRAPL.

16 a 18 de Junho: Participação na formação “O Novo Contencioso Administrativo”, promovida pela DRAPL.
2005

28 de Fevereiro a 4 de Março: Participação na formação: “Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso”, promovida pela DRAPL.

24 de Junho: Participação na acção de formação: “Processos Contra-ordenacionais”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

30 de Junho: Participação na acção de Formação: “Organização do Tempo de Trabalho”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

8 de Julho: Participação na acção de formação: “Habeas Corpus”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

11-15 de Julho: Participação na acção de formação: “SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”, promovido pela DRAPL.

23 de Julho: Participação na acção de formação: “Criminalidade Económica”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

7 de Outubro: Participação na acção de formação: “Cessação do Arrendamento Urbano”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

21 de Outubro: Participação na acção de formação: “Título Executivo Europeu”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

24 a 28 de Outubro: Participação na acção de formação “Código de Procedimento Administrativo”, promovida pela DRAPL.

4 de Novembro: Participação na acção de formação: “Responsabilidade Tributária dos Administradores ou Gerentes de Pessoas Colectivas e Entes Fiscalmente Equiparados”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

18 de Novembro: Participação na acção de formação: “Os Processos Cautelares no Novo Código de Processo nos Tribunais Administrativos”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

7 de Dezembro: Participação na acção de formação: “As Parcerias Público-Privadas”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

2006

6 de Janeiro: Participação na acção de formação: “A Reforma do Processo Penal”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

20 de Janeiro: Participação na acção de formação: “Contratos de Distribuição”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

17 de Fevereiro: Participação na acção de formação: “Novidades do Contencioso Administrativo”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

3 de Março: Participação na acção de formação: “Questões Relativas ao Trabalho na Empresa”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

17 de Março: Participação na acção de formação: “Recursos em Processo Penal”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

7 de Abril: Participação na acção de formação: “O Papel do Advogado em Processo Penal”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

21 de Abril: Participação na acção de formação: “Aquisição e Fusão de Empresas”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

5 de Maio: Participação na acção de formação: “Planeamento Territorial”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

18 de Maio: Participação na acção de formação: “Off-Shore e Regime Fiscal-Vantagens e Desvantagens”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

2 de Junho: Participação na acção de formação: “Procedimentos Cautelares”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

16 de Junho: Participação na acção de formação: “Novidades no Contencioso Administrativo - Execução de Sentenças e Recursos”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

30 de Junho: Participação na acção de formação: “Recursos em Processo Civil”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

14 de Julho: Participação na acção de formação: “Contratação Pública”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados.

2007

10-11 de Abril: Participação na acção de formação: “O Direito das Contra-ordenações”, promovida pela DRAPL.

2008

13 a 14 de Outubro: Participação na acção de formação: “O Novo Siadap-Avaliação e Gestão de Desempenho”, promovida pelo INA.

17-18 de Novembro: Participação na acção de formação: “Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações”, promovida pelo INA.

2009

29 de Junho a 3 de Julho: Participação na acção de formação: “ O Regime do contrato de trabalho em funções públicas”, promovida pelo INA.

Setembro de 2009

Aviso

- 1 - Autorizado, no respeito pela regra do não cumprimento líquido do número de funcionários e nos termos do artigo 30.º da orgânica da Inspeção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável por remissão do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que conforme Resolução de Plenário de Governo Regional e Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datados de 30 de Abril de 2009, foi autorizada a abertura de concurso externo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data

- da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga na categoria de Inspector, em período experimental para frequência de estágio de ingresso na carreira de Inspeção Superior do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro.
- 2 - Foram cumpridas as formalidades previstas na circular n.º 4/ORÇ/2007, de 13 de Fevereiro de 2007.
 - 3 - O período experimental será remunerado pelo escalão 1, índice 370, que corresponde ao escalão e índice da categoria de Inspector em regime de Estágio, da carreira de Inspeção Superior, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional do Trabalho, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as genericamente, vigentes para os funcionários da Administração Regional.
 - 4 - O concurso é válido apenas para a categoria indicada e esgota-se com o respectivo preenchimento.
 - 5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher encontra-se previsto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro, consistindo, designadamente, em conceber e desenvolver metodologias e acções de informação, de aconselhamento e de controlo, no âmbito de poderes de autoridade pública, nas empresas e noutras organizações, com vista à promoção das condições de trabalho, bem como realizar trabalhos e estudos de apoio às decisões da competência do pessoal dirigente da IRT, e prestar-lhe assessoria quando solicitado e, igualmente assegurar a instrução de processos de averiguações, de inquéritos e disciplinares.
 - 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo - escolaridade obrigatória;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2 - Especiais: Indivíduos habilitados com licenciatura em Engenharia, com carta de condução de veículos ligeiros e aprovados em estágio, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).
 - 6.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.
 - 7 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua da Boa Viagem, n.º 36, 3.º andar, 9060-027 no Funchal.
 - 8 - As candidaturas poderão ser formalizadas, durante o prazo de abertura de concurso, mediante requerimento em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetido por correio com aviso de recepção, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana n.º 15 - Vila Passos, 9054-505 Funchal, com o telefone n.º 291 203 800, fax n.º 291 237 691 e e-mail: gab.srrh@gov-madeira.pt.
 - 9 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 9.1 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade e nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir).
 - 9.2 - Identificação do concurso com referência ao Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura de concurso.
 - 9.3 - Habilitações Literárias.
 - 9.4 - Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão.
 - 9.5 - Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.
 - 9.6 - Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.
 - 10 - Os requerimentos de candidatura dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - 10.1 - Fotocópia Simples do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

- 10.2 - Fotocópia Simples do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;
- 10.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 10.4 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculada autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria de detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- 10.5 - Curriculum profissional detalhado, em papel formato A4, onde constam os seguintes elementos: dados pessoais; habilitações literárias; habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 11 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da Inspecção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos ficam dispensados da entrega do documento referido no ponto 10.4 do presente aviso, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual.
- 12 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - Os candidatos aprovados no presente concurso cumprirão um período experimental pelo período de um ano, para frequência de estágio de ingresso na carreira de inspector superior do trabalho, cuja regulamentação, aplica-se por remissão, com as devidas adaptações, a constante do Anexo ao Despacho Conjunto, de 2 de Outubro de 2003, da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2003.
- 14.1 - O estágio far-se-á em regime de nomeação definitiva em período experimental pelo período de um ano.
- 14.2 - A avaliação e classificação final do estágio competem ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso.
- 15 - O método de selecção a utilizar no presente concurso é o seguinte:
Prova teórica de conhecimentos gerais e específicos, de forma oral de natureza teórica/prática, de acordo com o enunciado, no JORAM, II Série, 2.º suplemento, n.º 217 de 13 de Novembro (Despacho n.º 269-A/2000, da Secretaria do Plano e da Coordenação, de 10 de Outubro), com duração máxima de 45 minutos:
- 15.1- A prova de conhecimentos gerais e específicos versará sobre as seguintes matérias:
- 1) Conhecimentos da Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, órgãos e competências;
 - 2) Estrutura orgânica da Inspecção Regional do Trabalho e suas competências
 - 3) Domínio da Língua portuguesa, designadamente, através do desenvolvimento de assuntos;
 - 4) Conhecimentos de aritmética ou matemática;
 - 5) Direitos e deveres da função pública:
 - a) Acesso à função pública;
 - b) Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - c) Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública;
 - d) Estrutura das carreiras da função pública;
 - e) Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - f) Estatuto remuneratório do funcionalismo público;
 - g) Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes;
 - h) Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
 - 6) Deontologia profissional:
 - a) Deveres gerais dos funcionários e agentes;
 - b) Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão;
 - c) Tipologia das infracções e penas disciplinares;
 - d) A deontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

- 7) Importância de um serviço regional de inspecção do trabalho.
- 16 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
A prova será classificada numa escala de 0 a 20 valores.
- 17 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.
- 18 - O Júri, que será também o de estágio, terá a seguinte composição:
- Presidente:
Dr.^a Andreia Isabel Rodrigues Florença - Chefe de Divisão do Gabinete de Consultadoria Jurídica da Inspeção Regional do Trabalho.
- 1.^o Vogal: Dr.^a Albina Maria Maurício Jardim, Técnica Superior da Inspeção Regional do Trabalho;
2.^o Vogal: Dr. José Alveno Bettencourt Pereira - Técnico Superior da Inspeção Regional do Trabalho.
- Vogais Suplentes:
1.^o Vogal: Dr.^a Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio, Inspectora da Inspeção Regional do Trabalho;
2.^o Vogal: Dr.^a Patrícia da Costa Cabral de Vasconcelos, Inspectora da Inspeção Regional do Trabalho.
- 19 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, por remissão do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2009, de 24 de Março.
- 20 - Legislação necessária para a realização das provas nas matérias não previstas no currículo escolar, correspondente às habilitações literárias ou profissionais exigidas:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 24 de Julho - Organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2009/M, de 8 de Janeiro - Lei orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
 - Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de Julho, com a alteração introduzida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de Setembro - Estrutura orgânica da Inspeção Regional do Trabalho;
- Acesso à Função Pública:
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12/01/2009;
 - Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho - Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as categorias gerais;
 - Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março - Estabelece as disposições necessárias à execução do orçamento do Estado para o ano de 2009;
 - Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro - Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho - Níveis remuneratórios das carreiras gerais;
- Regime jurídico do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12/01/2009;
 - Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho - Níveis Remuneratórios correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais;
 - Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro - Regime do contrato de trabalho em funções públicas;
 - Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro e adaptada à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2008/M, de 27 de Março - Regime da mobilidade entre serviços e organismos da Administração Pública, usando o seu aproveitamento racional;
- Regime Jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública:
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto - Duração do horário de trabalho na Administração Pública;
 - Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto - Regime da prestação de trabalho designado de semana de 4 dias, de funcionários de nomeação definitiva;
 - Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto - Regime especial de trabalho a tempo parcial de funcionários de nomeação definitiva;
- Estrutura das carreiras da função pública e Estatuto Remuneratório do funcionalismo público:
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12/01/2009;
 - Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho - Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as categorias gerais;
 - Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março - Estabelece as disposições necessárias à execução do orçamento do Estado para o ano de 2009;
 - Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro - Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas;
 - Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho - Níveis remuneratórios das carreiras gerais;
- Regime jurídico do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/M, de 7 de Dezembro - Regime jurídico do direito a férias, faltas e licenças;
- Código do Trabalho (artigos 33.º a 65.º), aprovado pelo artigo 1.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril - Protecção da maternidade e da paternidade;
- Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril - Protecção na parentalidade - regime de protecção social convergente;
- Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regulamenta a protecção na parentalidade no âmbito da eventualidade maternidade, paternidade e adopção do sistema previdencial e do subsistema de solidariedade;
- Código do Trabalho (artigos 89.º e ss), aprovado pelo artigo 1.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e artigos n.ºs 155.º e 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho - Estatuto do Trabalhador Estudante;

Regime do exercício de funções pública:

Incompatibilidades:

- Decreto-Lei n.º 196/93 de 27 de Maio - Regime de incompatibilidade do pessoal dos gabinetes;
- Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro, pela Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto e pela Lei n.º 12/96, de 18/04 - Incompatibilidade e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos;
- Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro - Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado.

Deontologia profissional:

- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro - Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 27 de Fevereiro, publicada no Diário da República, n.º 69, de 22 de Março e Carta Ética da Administração Pública e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo;

21 - Em caso de empate será aplicado o previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto: “3- Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 10 de Setembro de 2009.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso

Na sequência da conclusão com sucesso do estágio de ingresso, por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, de 31 Agosto de 2009, foi autorizada a integração definitiva do trabalhador contratado por tempo indeterminado, VÍTOR MIGUEL ROCHA SERRÃO, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional ficando posicionado no escalão 1, índice 332.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Setembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social, de 31/08/2009, está aberto procedimento de selecção, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe do Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, constante no Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho, que criou a estrutura orgânica flexível da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGOT), produzido na sequência da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, que aprovou a orgânica desta Secretaria Regional.

2 - Objectivo global da actividade - realizar as actividades do Chefe do Núcleo de Aquisição e Regulação de Informação, estabelecidas no n.º 1.3 do Despacho n.º 44/2008, de 2 de Julho.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores com licenciatura em Engenharia Geográfica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos,

carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.

- 4 - Perfil do (a) candidato (a) a seleccionar -
- Licenciatura em Engenharia Geográfica, formação em Software SIG e Metadados, e experiência no desempenho de cargos dirigentes, bem como na área de Engenharia Geográfica, em Geodesia e Cartografia.
- 5 - Local de trabalho - Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território - Secretaria Regional do Equipamento Social, à Rua da Sé, n.º 38, Funchal.
- 6 - A remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de selecção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (Nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das

acções de formação profissional declaradas;

- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticado com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

- 9.1 - Os candidatos do mapa de pessoal da Secretaria Regional do Equipamento Social, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Maria João Cancela de Amorim Seíça Neves, Directora Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território.

Vogais Efectivos:

- Dalila dos Ramos Rodrigues, Directora do Gabinete de Pessoal e Administração, equiparada a Subdirectora Regional (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- João Manuel dos Passos Gouveia Magalhães, Director de Serviços de Obras.

Vogais Suplentes:

- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, Directora do Gabinete de Estudos e Planeamento, equiparada a Directora de Serviços;
- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparada a Directora de Serviços.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento de selecção, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 7 de Setembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)